

Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 07 de abril de 2025.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos referente ao Lote 01

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

Após encerrada a fase de lances do **Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

Tendo em vista a desclassificação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 01 conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (167692527), foi considerada nova arrematante a empresa: **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA, com o valor total de: Lote 01 - R\$ 7.959.640,00 - (167692200).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (167692200) e dos atestados técnicos - (167691746), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Aline Alves de Oliveira

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 07/04/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 167693450](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167693450) código CRC= **6DA6B301**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

---

00112-00021929/2024-18

Doc. SEI/GDF 167693450

Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 07 de abril de 2025.

À Auditoria Interna - (Audit/Pres.),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

**Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

Tendo em vista a desclassificação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 01 conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (167692527), foi considerada nova arrematante a empresa: **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA - (167691746)**.

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (161782979):

7.3.1.4 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios. Será considerado o dia 01/07 do presente exercício como data a partir da qual será obrigatória a apresentação do balanço e demonstrações do exercício imediatamente anterior ao do presente certame.

7.3.1.4.1 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;

7.3.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos*

*Índices de Liquidez Geral  $\geq 1$ , Solvência Geral  $\geq 1$ , Liquidez corrente  $\geq 1$ , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

**Índice de Liquidez Geral (LG)**

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

**Índice de Solvência Geral (SG)**

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

**Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.3.1.4.3 As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote e/ou do quantitativo de lotes disputados, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Aline Alves de Oliveira

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 07/04/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167695131)  
verificador= **167695131** código CRC= **6D349A47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Processo SEI nº 00112-00021929/2024-18		Pregão Eletrônico nº 001/2025 – NLC/PRES		DIGITAR AS INFORMAÇÕES SOMENTE NOS CAMPOS BRANCOS	
OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA		CNPJ 27.855.598/0001-57			
ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS	FÓRMULAS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023		
1. Índice de Liquidez Corrente - ILC	$\rightarrow \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$	$\frac{1.337.874,84}{740.966,04} = 1,81$	$\frac{1.292.405,26}{1.319.190,11} = 0,98$		
2. Índice de Liquidez Geral - ILG	$\rightarrow \frac{\text{Ativo Circul.} + \text{Ativo \u00c3\Ncirc\ Circul.}}{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo \u00c3\Ncirc\ Circul.}} \rightarrow$	$\frac{1.565.158,48}{742.970,73} = 2,11$	$\frac{1.754.994,72}{1.319.190,11} = 1,33$		
3. Índice de Solv\u00eancia Geral - ISG	$\rightarrow \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo \u00c3\Ncirc\ Circul.}} \rightarrow$	$\frac{1.565.158,48}{742.970,73} = 2,11$	$\frac{1.754.994,72}{1.319.190,11} = 1,33$		
4. Índice de Endividamento Financeiro - IEF	$\rightarrow \frac{\text{D\u00edvida Bruta (de Curto e Longo Prazo)}}{\text{Patrim\u00f4nio L\u00edquido}} \rightarrow$	N/A = -	N/A = -		
5. Índice de Endividamento Geral - IEG	$\rightarrow \frac{\text{Passiv. Circul.} + \text{Passivo \u00c3\Ncirc\ Circul.}}{\text{Ativo Total}} \times 100 \rightarrow$	N/A = -	N/A = -		

GRUPOS CONT\u00c1BEIS	2022	2023
Ativo Circulante:	1.337.874,84	1.292.405,26
Ativo N\u00e3o Circulante:	227.283,64	462.589,46
<b>ATIVO TOTAL:</b>	<b>1.565.158,48</b>	<b>1.754.994,72</b>
Passivo Circulante:	740.966,04	1.319.190,11
Passivo N\u00e3o Circulante:	2.004,69	-
Patrim\u00f4nio L\u00edquido	822.187,75	435.804,61
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.565.158,48</b>	<b>1.754.994,72</b>
<b>LOTE 01 e 02</b>		
<b>VALOR DA CONTRATA\u00c7\u00c3O - R\$</b>	<b>7.959.640,00</b>	
<b>10% DO VALOR DA CONTRATA\u00c7\u00c3O</b>	<b>795.964,00</b>	
<b>PATRIM\u00d4NIO L\u00cdQUIDO</b>	<b>435.804,61</b>	
<b>AN\u00c1LISE</b>	<b>MAIOR</b>	

- O **ILC** \u00e9 um indicador que representa as condi\u00e7\u00f5es da empresa de pagar as obriga\u00e7\u00f5es de curto prazo com os valores existentes em seu ativo circulante. **O ideal \u00e9 ser  $\geq$  (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior for a liquidez corrente maior \u00e9 capacidade para liquidar essas obriga\u00e7\u00f5es.
- O **ILG** \u00e9 um indicador que representa a sa\u00fade financeira da empresa a longo prazo, considerando direitos e obriga\u00e7\u00f5es (vendas parceladas, parcelas de empr\u00e9stimos, aplica\u00e7\u00f5es a longo prazo, etc.). **O ideal \u00e9 ser  $\geq$  (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior for a liquidez geral melhor \u00e9 capacidade financeira da empresa.
- O **ISG** \u00e9 um indicador que representa a capacidade de uma companhia de honrar com suas obriga\u00e7\u00f5es financeiras. **O ideal \u00e9 ser  $\geq$  (maior ou igual) a 1**, pois, quanto maior a solv\u00eancia geral melhor, em tese, a condi\u00e7\u00e3o financeira da empresa.
- O **IEF** \u00e9 um indicador de endividamento que representa a rela\u00e7\u00e3o entre o valor que a empresa est\u00e1 devendo e o valor que foi investido pelos acionistas. **O ideal \u00e9 ser  $\leq$  (menor ou igual) a 1**, pois, quanto menor for o endividamento financeiro maior \u00e9 o n\u00edvel de endividamento em rela\u00e7\u00e3o ao capital pr\u00f3prio da empresa. N\u00e3o se aplica por determina\u00e7\u00e3o do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Doc. SEI/GDF n\u00b0 152322405)
- O **IEG** representa o percentual do endividamento em compara\u00e7\u00e3o ao ativo total do neg\u00f3cio. **O ideal \u00e9 ser  $\leq$  (menor ou igual) a 80,00%**, pois, quanto menor o \u00edndice de endividamento, melhor a situa\u00e7\u00e3o da empresa, em termos de endividamento geral. N\u00e3o se aplica por determina\u00e7\u00e3o do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Doc. SEI/GDF n\u00b0 152322405)
- As licitantes que apresentarem \u00edndices de Liquidez Geral, Solv\u00eancia Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, dever\u00e1 comprovar Patrim\u00f4nio L\u00edquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contrata\u00e7\u00e3o, constante deste Edital.

Nota Técnica N.º 224/2025 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 07 de abril de 2025.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

**"Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos."**

A empresas **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA** foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (167693450).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (161782979), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

## 1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA** : Patrimônio Líquido no valor de R\$ 435.804,61. Os índices apresentados referentes aos exercícios 2022 e 2023 foram:

Índice	Análise	2022	Situação	2023	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	1,81	SATISFATÓRIO	0,98	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	<b>2,11</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>1,33</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	<b>2,11</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>1,33</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Endividamento Financeiro (EF)	o índice ideal é <1	<b>N/A</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Endividamento Geral (EG)	o índice ideal é ou ainda <80%	<b>N/A</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>	<b>BAIXA</b>	<b>N/A</b>

### CONCLUSÃO:

Diante da memória de cálculo, acima apresentada, concluímos que a empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA** apresentou, nos exercícios de 2022 e 2023, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas no subitem 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 001/20254 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

**aprovo** a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 07/04/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 07/04/2025, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=167717051](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167717051) código CRC= **3A4C6F75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3403-2471  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)



**INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - processo nº 00112-00021929/2024-18.**

**Ao NLC/PRES**

Trata-se da solicitação dos **DOCs 167693450 e 167954858, Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 15.724.188,33 (quinze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) Lote 01 R\$ 14.114.803,46**, tendo em vista a desclassificação da empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 01** conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (167692527), foi considerada nova arrematante a empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA com o valor total de R\$ 7.959.640,00** (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), **doc. SEI GDF (167692200).**

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979)** e no **TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056).**

**1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056) - e da apresentação e do julgamento da proposta de preços do PE nº 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979).**

**Quanto ao Item 5.7.4 .** Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao item 5.7.6 –** “O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap”.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao Item 5.7.8 –** “Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros”.

**Apresentou conforme o edital a empresa**

- OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao Item 5.7.9 –** “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016”;

**Não Apresentou conforme o edital a empresa**

- OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**1. A empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, apresentou para o lote 01** preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios para os equipamentos em sua proposta comercial conforme (**Doc. Sei nº 167692200**).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)Novacap	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI Novacap	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI Novacap	CUSTO UNIT. (R\$) OwlToys	PREÇO UNITÁRIO (R\$) C/ BDI OwlToys	PREÇO TOTAL (R\$) C/ BDI OwlToys	DESCONTO PREÇO UNIT(R\$)	PERCENTUAL de Desconto do PREÇO UNIT(R\$)
1	ESCALADA TORCIDA	UN	195,00	4.017,84	4.017,84	783.478,80	2.270,00	2.270,00	R\$ 442.650,00	1747,84	43,50%
2	GANGORRA CRUZADA	UN	174,00	3.490,58	3.490,58	607.360,92	1.970,00	1.970,00	R\$ 342.780,00	1520,58	43,56%
3	GIRA GIRA PLANETA TERRA	UN	227,00	3.920,07	3.920,07	889.855,89	2.214,00	2.214,00	R\$ 502.578,00	1706,07	43,52%
4	GANGORRA EM NÍVEL	UN	275,00	3.010,58	3.010,58	827.909,50	1.700,00	1.700,00	R\$ 467.500,00	1310,58	43,53%
5	CARROSSEL	UN	187,00	3.260,07	3.260,07	609.633,09	1.840,00	1.840,00	R\$ 344.080,00	1420,07	43,56%
6	GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA	UN	171,00	2.970,58	2.970,58	507.969,18	1.650,00	1.650,00	R\$ 282.150,00	1320,58	44,46%
7	GIRA GIRA DA TURMINHA	UN	231,00	1.430,07	1.430,07	330.346,17	805,00	805,00	R\$ 185.955,00	625,07	43,71%
8	GANGORRA DUPLA	UN	182,00	1.385,58	1.385,58	252.175,56	780,00	780,00	R\$ 141.960,00	605,58	43,71%

9	BALANÇO DUPLO	UN	260,00	2.957,84	2.957,84	769.038,40	1.670,00	1.670,00	R\$ 434.200,00	1287,84	43,54%
10	BALANÇO LAMBRETA DUPLO	UN	223,00	5.087,84	5.087,84	1.134.588,32	2.870,00	2.870,00	R\$ 640.010,00	2217,84	43,59%
11	ESCORREGADOR 2m	UN	259,00	1.737,84	1.737,84	450.100,56	980,00	980,00	R\$ 253.820,00	757,84	43,61%
12	ESQUI INFANTIL	UN	144,00	1.210,58	1.210,58	174.323,52	680,00	680,00	R\$ 97.920,00	530,58	43,83%
13	SIMULADOR DE CAVALGADA INFANTIL	UN	146,00	1.210,58	1.210,58	176.744,68	680,00	680,00	R\$ 99.280,00	530,58	43,83%
14	SIMULADOR DE CAMINHADA INFANTIL	UN	145,00	1.210,58	1.210,58	175.534,10	766,60	766,60	R\$ 111.157,00	443,98	36,67%
15	MINI-MULTI INFANTIL	UN	208,00	11.327,81	11.327,81	2.356.184,48	6.400,00	6.400,00	R\$ 1.331.200,00	4927,81	43,50%
16	ADAPTA – BALANÇO EM NÍVEL	UN	162,00	12.627,81	12.627,81	2.045.705,22	7.100,00	7.100,00	R\$ 1.150.200,00	5527,81	43,77%
17	ADAPTA – CARROSSEL	UN	153,00	13.227,81	13.227,81	2.023.854,93	7.400,00	7.400,00	R\$ 1.132.200,00	5827,81	44,06%
<b>Total Novacap</b>							<b>14.114.803,32</b>	<b>Total OwlToys</b>		<b>R\$ 7.959.640,00</b>	

Quanto ao Item 5.7.11 – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, caso contrário, os itens serão considerados fracassados”

Apresentou conforme o edital a empresa:

- OWL TOYS BRINQUEDOS

Quanto ao Item 5.10 – “Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais”.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- OWL TOYS BRINQUEDOS

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

**Engº Carlos Alberto Spies**

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 23/04/2025, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 23/04/2025, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 168865954 código CRC= 76D49E01.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília, 29 de abril de 2025.

Ao Núcleo de Licitações e Contratos (NLC/PRES),

Assunto: averiguação de acervo técnico.

1. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES**, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, informo que foi averiguada a documentação referente a documentação, no caso, acervos/atestados técnicos - (167691746), conforme o disposto no Edital (161782979) e no Termo de Referência (158232056) encaminhados pela empresa: **OWL TOYS Brinquedos, Parques e Presentes Ltda.**

2. Em conformidade com o Edital, a empresa deve atender o item 7.3.1.16.1 que remete ao disposto no item 10 do Termo de Referência que informa: Os atestados de Capacidade Técnico-operacional deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo Técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional competentes, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão 3298/2022 - 2ª Câmara).

3. Assim, solicitamos que seja feito diligência junto a empresa para que apresenta as CAT's referente: 1 - Atestado de capacidade técnica SME 33/2024 emitido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto; 2 - Atestado de aceite definitivo e capacidade técnica emitido pela Filgueira Industria e Serviços Ltda; 3 - Atestado de aceite definitivo e capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis; 4 - Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Antonio Taumaturgo de Oliveira  
Membro da NLC



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 29/04/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=169463929](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169463929) código CRC= **32697D59**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)



Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 09 de maio de 2025.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP),

Assunto: Análise de Diligência, Atestados Técnicos e Proposta de Preços.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

Conforme o disposto no item 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, foi realizada diligência junto à empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA - (170363552, 170363881 e 170364178), sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções apontadas no Despacho – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (169463929) e na Análise Técnica n.º 12/2025 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (168865954).

Em resposta à diligência, a referida empresa apresentou as documentações - (170363552, 170363881 e 170364178), dentro do prazo estabelecido a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para nova análise das documentações e proposta de preços quanto ao atendimento ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 02, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (170365542), foi considerada nova arrematante a empresa: POLI PRODUTOS LTDA - ME, com o valor total de - R\$ 1.492.000,00.

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (170365011) e dos atestados técnicos - (170364775), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Aline Alves de Oliveira  
Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 12/05/2025, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170366731)  
verificador= **170366731** código CRC= **74E020C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho – NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 10 de maio de 2025.

À Auditoria Interna - (Audit/Pres.),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

**Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 02, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (170365542), foi considerada nova arrematante a empresa: POLI PRODUTOS LTDA - ME - (170364775).

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (161782979):

7.3.1.4 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios. Será considerado o dia 01/07 do presente exercício como data a partir da qual será obrigatória a apresentação do balanço e demonstrações do exercício imediatamente anterior ao do presente certame.

7.3.1.4.1 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;

7.3.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos*

*Índices de Liquidez Geral  $\geq 1$ , Solvência Geral  $\geq 1$ , Liquidez corrente  $\geq 1$ , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

**Índice de Liquidez Geral (LG)**

$ILG = (ATIVO\ CIRC + ATIVO\ NÃO\ CIRC) / (PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC)$

**Índice de Solvência Geral (SG)**

$ISG = ATIVO\ TOTAL / (PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC)$

**Índice de Liquidez Corrente (LC)**

$ILC = ATIVO\ CIRCULANTE / PASSIVO\ CIRCULANTE$

7.3.1.4.3 As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote e/ou do quantitativo de lotes disputados, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da documentação, admitida à atualização para esta data através de índices oficiais.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Aline Alves de Oliveira

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 12/05/2025, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=170391110](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170391110) código CRC= **F900E5A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho – NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 12 de maio de 2025.

**Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)**

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

Assunto: Análise de Diligência, Atestados Técnicos e Proposta de Preços - Pregão Eletrônico 001/2025 (Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Parques infantis).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES (161782979), que tem como objeto o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (170366731), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

Conforme o disposto no item 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, foi realizada diligência junto à empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA - (170363552, 170363881 e 170364178), sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções apontadas no Despacho – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (169463929) e na Análise Técnica n.º 12/2025 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (168865954).

Em resposta à diligência, a referida empresa apresentou as documentações - (170363552, 170363881 e 170364178), dentro do prazo estabelecido a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para nova análise das documentações e proposta de preços quanto ao atendimento ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 02, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (170365542), foi considerada nova arrematante a empresa: POLI PRODUTOS LTDA - ME, com o valor total de - R\$ 1.492.000,00.

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (170365011) e dos atestados técnicos - (170364775), conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

**Engº Carlos Alberto Spies**  
**Diretor de Planejamento e Projetos**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 12/05/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **170418355** código CRC= **5D22D744**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar4 - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00021929/2024-18

Doc. SEI/GDF 170418355

Nota Técnica N.º 327/2025 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 13 de maio de 2025.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame do Balanço Patrimonial da empresa licitante, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

**Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

A empresa **POLI PRODUTOS LTDA - ME**, foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (170391110).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - (161782979), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

## 1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

### a) POLI PRODUTOS LTDA-ME: Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 3.510.521,25**

Os índices apresentados referentes ao exercício 2023 foram:

Índice	Análise	2022	Situação	2023	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	33,39	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	<b>33,39</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	<b>34,64</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Endividamento Financeiro (EF)	o índice ideal é <1	<b>N/A</b>	-	<b>N/A</b>	-	<b>N/A</b>
Índice de Endividamento Geral (EG)	o índice ideal é ou ainda <80%	<b>N/A</b>	-	<b>N/A</b>	-	<b>N/A</b>

### CONCLUSÃO:

Diante da análise do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, concluímos que empresa **POLI PRODUTOS LTDA-ME**, apresentou, no exercício de 2023, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.3.1.4, 7.3.1.4.1, 7.3.1.4.2 e 7.3.1.4.3 do Edital - Pregão Eletrônico nº 001/2025 – NLC/PRES, portanto, possui uma boa situação financeira.

José dos Santos

74.931-16.

**APROVO** a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS SANTOS - Matr.0074931-1, Técnico em Contabilidade**, em 13/05/2025, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 14/05/2025, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **170591677** código CRC= **FD50630A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Despacho – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília, 20 de maio de 2025.

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Assunto: análise do acervo técnico.

1. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES**, para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal em que as empresas arrematantes: **OWL Toys Ltda - Lote 01 (167691746)** e **Poli Produtos Ltda - Lote 02 (170364775)** encaminhou os atestados técnicos - (164433418), conforme o disposto no Edital (161782979) e no Termo de Referência (158232056).

2. Em conformidade com o Edital, a empresa deve atender ao item 7.3.1.16.1 que informa: Atender ao disposto no item 10. Capacidade Técnica do Termo de Referência.

3. No item 10 do Termo de Referência informa que: da Capacidade Técnico-Operacional:

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-operacional (da empresa)*, por meio da apresentação de um ou mais Atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante forneceu e instalou equipamentos com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com suas especificações e características, conforme itens a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Capacid. Exigida	Capacid. Encontrada	Documento	Situação
Lote 1	OWL Toys	29 Unid.	116 Unid.	CAT 2297 e 2117	Atende
Lote 2	Poli Produtos	4 Unid.	Não encontrado	Não apresentou	Não Atende

Com o exposto na tabela acima informamos:

Referente ao Lote 1 - a empresa OWL Toys, mesmo não tendo atendido a diligência em complementação a documentação inicial, **atende** ao exigido no item 10 do Termo de Referência.

Referente ao Lote 2 - a empresa Poli Produtos **não atende** ao exigido no item 10 do Termo de Referência.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Membro da CPL

Projetos

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 20/05/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 20/05/2025, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171127611)  
verificador= **171127611** código CRC= **A80FE396**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

00112-00021929/2024-18

Doc. SEI/GDF 171127611

**INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - processo n.º 00112-00021929/2024-18.**

**Ao NLC/PRES**

Trata-se da solicitação dos **DOCs 170366731 e 170418355, Pregão Eletrônico n.º 001/2025 - NLC/PRES. para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 15.724.188,33 (quinze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)** sendo:

**Lote 01 R\$ 14.114.803,46** (quatorze milhões, cento e quatorze mil oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

**Lote 02 R\$ 1.609.384,87** (um milhão, seiscentos e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, no Lote 02**, conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (170365542) foi considerada nova arrematante para o lote 02 a empresa: **POLI PRODUTOS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 1.492.000,00** (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil reais) conforme proposta de preços - (170365011).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE n.º 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979)** e no **TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056)**.

**1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056) - e da apresentação e do julgamento da proposta de preços do PE n.º 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979).**

**Quanto ao Item 5.7.4 . Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Quanto ao item 5.7.6** – “O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap”.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Quanto ao Item 5.7.8** – “Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros”.

**Apresentou conforme o edital a empresa**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Quanto ao Item 5.7.9** – “Serão desclassificada as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016”;

**Apresentou conforme o edital a empresa**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Quanto ao Item 5.7.11** – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, caso contrário, os itens serão considerados fracassados”

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Quanto ao Item 5.10** – “Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais”.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **POLI PRODUTOS LTDA - ME**

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

**Engº Carlos Alberto Spies**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 20/05/2025, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 20/05/2025, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **170661273** código CRC= **5788553D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

**INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

**ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 001/2025 - NLC/PRES. - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - processo n.º 00112-00021929/2024-18.**

**Ao NLC/PRES**

Trata-se da solicitação dos **DOCs 170366731 e 170418355, Pregão Eletrônico n.º 001/2025 - NLC/PRES. para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 15.724.188,33 (quinze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) Lote 01 R\$ 14.114.803,46**, tendo em vista a desclassificação da empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, no **Lote 01** conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (167692527), foi considerada nova arrematante a empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA com o valor total de R\$ 7.959.640,00** (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), **doc. SEI GDF (167692200).**

A empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS**, apresentou o ofício **02/2025 - OWL** com os esclarecimentos em atendimento Diligência n.º 16/2025 - NOVACAP/PRES/DA/NCL (169473593) reafirmando que a proposta apresentada é totalmente exequível conforme declaração de Exequibilidade página 17 do doc diligência resposta Tomo I sei 170363552.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE n.º 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979)** e no **TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056).**

**1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS doc. SEI GDF (158232056) - e da apresentação e do julgamento da proposta de preços do PE n.º 001/2025 – SRP NLC/PRES doc. SEI GDF (161782979).**

**Quanto ao Item 5.7.4 . Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao item 5.7.6** – “O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap”.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao Item 5.7.8** – “Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros”.

**Apresentou conforme o edital a empresa**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS.**

**Quanto ao Item 5.7.9** – “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016”;

**Apresentou conforme o edital a empresa**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS.**

1. A empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS**, apresentou ofício 02/2025 - OWL com os esclarecimentos em atendimento Diligência n.º 16/2025 - NOVACAP/PRES/DA/NCL (169473593) reafirmando que a proposta apresentada é totalmente exequível conforme declaração de Exequibilidade página 17 do doc diligência resposta Tomo I sei 170363552



Aparecida de Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 02/2025 – OWL

À  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

### ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA À DILIGÊNCIA

ILUSTRÍSSIMO Sr. Pregoeiro, em atenção à diligência solicitada no âmbito do Pregão eletrônico nº 001/2025, referente ao **Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, a empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.855.598/0001-57, vem, por meio deste, informar que a resposta à referida diligência, acompanhada de seus respectivos anexos, encontra-se disponível para acesso no link abaixo:

<https://bit.ly/DILIGENCIA-OWL>

Para maior comodidade, o conteúdo também pode ser acessado diretamente por meio do QR Code a seguir:



Certos de termos atendido satisfatoriamente à solicitação, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

27.855.598/0001-57  
OWL TOYS BRINQUEDOS  
PARQUES E PRESENTES  
Av. Rio Verde, S/N, Quadra  
Lote 01E, Jardim Helvécia  
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

*Emelise Rodrigues Gobbi*

**OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES**  
**EMELISE RODRIGUES GOBBI**  
RESP. LEGAL/ PROPRIETÁRIA  
RG: 4129043561 SSP/RS      CPF: 070.526.909-42

Av. Rio Verde, S/N, Quadra 099 Lote 01E, Jardim Helvécia - Aparecida De Goiânia-Go  
Telefax: +55 (062) 3281-7868  
<http://www.owltoys.com.br>



Aparecida de Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

AO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**OBJETO:** Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

### DECLARAÇÃO DE EXQUIBILIDADE

Ilustríssimo Pregoeiro(a),

A **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES.**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ sob o nº 27.855.598/0001-57 Inscrição Estadual sob nº 10694534-3, neste ato representada por seu representante legal, a **Sra. EMELISE RODRIGUES GOBBI**, portador da Cédula de identidade sob o nº 4129043561 SSP/RS e devidamente registrado no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF sob o nº 070.526.909-42, vem **DECLARAR, sob as penas da lei, que:**

1. Analisou integralmente os termos do Edital, seus anexos e especificações técnicas, estando plenamente ciente das condições para a execução do objeto licitado;
2. Os preços ofertados em sua proposta são compatíveis com os custos estimados e os praticados no mercado, sendo suficientes para a perfeita, integral e pontual execução do objeto contratado;
3. Possui plena capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira para a execução do objeto da licitação, conforme exigido no Edital;
4. Assume total responsabilidade pela exequibilidade da proposta apresentada, comprometendo-se a cumprir rigorosamente os prazos, condições e demais obrigações constantes no instrumento convocatório e em eventual contrato dele decorrente.



*Emelise Rodrigues Gobbi*  
\_\_\_\_\_  
OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES  
EMELISE RODRIGUES GOBBI  
RESP. LEGAL/ PROPRIETÁRIA

Av. Rio Verde, S/N, Quadra 099 Lote 01E, Jardim Helvécia - Aparecida De Goiânia-Go  
Telefax: +55 (062) 3281-7888  
<http://www.owltoys.com.br>

**Quanto ao Item 5.7.11 – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, caso contrário, os itens serão considerados fracassados”**

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS**

**Quanto ao Item 5.10** – “Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais”.

**Apresentou conforme o edital a empresa:**

- **OWL TOYS BRINQUEDOS**

**Marcelo José Ferreira da Cunha**

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

**Engº Carlos Alberto Spies**

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 20/05/2025, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 20/05/2025, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **171150676** código CRC= **70CE8275**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)